

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA TÉCNICO I / TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO I**

EDITAL – DRH N° 16/2014

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo Externo**, destinado a selecionar candidato ao provimento do cargo de **TÉCNICO I / TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I**. A vaga da presente Seleção é do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, com a lotação e o exercício na **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Prodin / Divisão de Recursos Humanos – DRH / Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT**, observadas às normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 01 Vaga

Grupo: Técnico

Cargo: Técnico I

Carga Horária: 40h

Nível Salarial: GTE I – 1 - A

Salário Base: R\$1.835,27

Função: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em **“Trabalhe na PUC”**, no sítio da PUC Goiás– www.pucgoias.edu.br.
- 2.2. **Período de Inscrição: 21/03/2014 a 08/04/2014.**
- 2.3. Taxa de inscrição: **R\$40,00**. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 09/04/2014. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.
- 2.4. **Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:**
 - 2.4.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
 - 2.4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
 - 2.4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato

que não preencher o formulário de forma completa e correta.

- 2.4.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

3. DO CARGO

3.1. Dos requisitos mínimos para o cargo:

3.1.1 escolaridade: Curso Técnico em Segurança do Trabalho;

3.1.2 domínio do Pacote *Office*;

3.1.3 entregar, até dia 10/04/2014 às 18h (**exceto sábados, domingos e feriados**), na **Divisão de Recursos Humanos – DRH¹**, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o **processo seletivo do qual participa, a documentação exigida:** Currículo Vitae devidamente atualizado, com cópia legível dos **comprovantes de escolaridade e certificações**; RG (Registro Geral ou Carteira Profissionais expedidas pelos órgãos de classe); CPF (Certificado de Pessoa Física); folha de identificação da Carteira de Trabalho (CTPS); Certificado Militar (quando for o caso); foto 3x4 colorida; comprovante da última eleição e comprovante de pagamento.

3.1.4 Disponibilidade de horário.

3.1.5 **Ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.**

3.2. **Da jornada de trabalho:** Quarenta horas semanais (**40h**) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **cinco (5)** etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatória**, assim constituídas:

4.1. **I Etapa – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.

4.2 **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA.**

4.3 **III Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA.**

4.4 **IV Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** realizada em três momentos:

¹ DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco “E” – 3º Andar – Jardim Goiás.

4.4.1 1º Momento: aplicação de testes psicológicos;

4.4.2 2º Momento: aplicação de técnicas grupais;

4.4.3 3º Momento: entrevista psicológica.

4.5 V Etapa – ENTREVISTA TÉCNICA: realizada por banca examinadora composta, também, pelo responsável da Unidade Solicitante.

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo, bem como as alterações que as datas poderão sofrer, conforme o número de candidatos aprovados. A Prova Teórica poderá ter a duração de até 4 horas.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Validação das Inscrições	I Etapa	11/04/2014 - DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> www.pucgoias.edu.br)	11/04/2014
Avaliação Específica Teórica	II Etapa	15/04/2014 – Local e horário a definir	--
Divulgação do Gabarito Prova Teórica (se houver)	II Etapa	15/04/2014 – Site da PUC Goiás	--
Prazo para Recurso – Prova Teórica	II Etapa	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova teórico	--
Avaliação Específica Prática	III Etapa	A confirmar	--
Prazo para Recurso – Prova Prática	III Etapa	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova prática	--
Avaliação Psicológica – 1º Momento	IV Etapa	A confirmar	--
Avaliação Psicológica – 2º Momento	IV Etapa	A confirmar	--
Avaliação Psicológica – 3º Momento	IV Etapa	A confirmar	--
Entrevista Técnica	V Etapa	A confirmar	--

6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

6.1. Habilidades: as avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.2. Conteúdo Programático e Conhecimentos Específicos Exigidos: SEGURANÇA DO TRABALHO

I: Conhecer as Normas Regulamentadoras: NR-4 - SESMT, cumprindo as atribuições do SESTM, e NR-5 - CIPA, dimensionando e organizando a CIPA; Conhecer a NR-6: Equipamentos de Proteção Individual, indicando os EPI's adequados ao tipo de risco ocupacional; Elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme NR-9; Elaborar Mapas de Risco; Interpretar PCMSO segundo critérios estabelecidos pela NR-7; Realizar curso de prevenção de Acidentes de Trabalho para Cipeiros. **HIGIENE DO TRABALHO:** Adquirir conceitos básicos de Biologia e de Fisiologia; Identificar, no ambiente de trabalho, a ocorrência de agentes químicos, físicos e biológicos, e seus efeitos na saúde dos trabalhadores; Propor medidas de controle dos riscos ambientais,

prevenindo doenças ocupacionais e/ou acidentes de trabalho; Avaliar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais e interpretar os resultados, adotando estratégias de controle dos mesmos; Operar equipamentos e/ou instrumentos utilizados na avaliação dos riscos ambientais; Orientar os trabalhadores e demais profissionais sobre os agentes ambientais potencialmente nocivos à saúde; Compreender o contexto legal da prática da higiene industrial. **ANÁLISE DE RISCOS:** Aprender com os acidentes, utilizando as etapas da investigação objetiva dos acidentes industriais; Identificar os cenários para o planejamento de controle de emergências; Identificar as características dos acidentes e suas respectivas áreas de impacto; Elaborar procedimentos e controle de emergência; Elaborar planos de ações em emergências; Elaborar programas de treinamento para controle de emergências; Realizar auditorias em Organizações para controle de emergências. **HIGIENE DO TRABALHO:** Conhecer, com profundidade, todos os riscos ambientais que sejam insalubres ou perigosos aos Trabalhadores expostos a eles, seus limites de tolerância, bem como sua análise qualitativa e quantitativa, conforme NR-15 e NR-16; Realizar os primeiros socorros em situação de emergência; Analisar os processos produtivos, seus riscos inerentes, suas consequências para saúde, sua prevenção e ações em situações de emergência; Dimensionar instalações sanitárias, vestiários, cozinha, refeitório e alojamento nos locais de trabalho, adequando-os às condições sanitárias e de conforto, conforme NR-24. **INFORMÁTICA APLICADA:** Trabalhar com ferramentas de editoração eletrônica; Criar planilhas e gráficos; Reconhecer dados e inseri-los em uma planilha; Apresentar ferramentas que aprimorem o desempenho do profissional; Utilizar ferramentas de e-mail. **ERGONOMIA:** Identificar carga física, mental e psíquica nas tarefas realizadas na organização; Conhecer as normas que regem os princípios ergonômicos; Conhecer as causas das doenças relacionadas ao ambiente de trabalho: LER e DORT; Analisar ergonomicamente os móveis utilizados nos ambientes de trabalho; Conhecer as técnicas para levantar, empurrar e puxar objetos, aplicadas nos ambientes de trabalho; Conhecer a contribuição da ginástica laboral compensatória como prevenção às LER e DORT. **SEGURANÇA DO TRABALHO:** Realizar inspeções de segurança; Aplicar a NR-23: Proteção contra Incêndios; Aplicar os Decretos, Portarias, Regulamentos INMETRO e Normas ABNT relativas ao transporte de produtos perigosos; Conhecer a legislação de transporte de Produtos Perigosos; Aprofundar conhecimentos de Normas Regulamentadoras do MTE, contidas na Portaria n° 3214/78. **SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO:** Conhecer a NR-18; Elaborar e implementar o Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT; Conhecer as Normas de Segurança em Trabalhos na Construção; Conhecer as Normas de Segurança em Transporte e Movimentação de Materiais e Pessoas; Conhecer as Normas de Segurança em Locais Confinados. **TOXICOLOGIA:** Conhecer as doenças ocupacionais e suas relações com determinadas atividades; Conhecer as doenças do trabalho reconhecidas pelo INSS; Conhecer o metabolismo no organismo humano das diversas substâncias

presentes nos ambientes laborais; Aplicar princípios preventivos às doenças ocupacionais relativas às atividades laborais; Saber interpretar e cumprir a NR-7: PCMSO; Orientar o trabalhador e demais profissionais sobre os agentes ambientais potencialmente nocivos à saúde; Conhecer a Lei de Biossegurança. **GESTÃO INTEGRADA: QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA:** Conhecer rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; Identificar as várias atuações do profissional de SST; Conhecer as Normas ISO, aplicando sistemas de gestão integrada segundo as Normas ISO 9000, OHSAS 18001; ISO I 4000 e BS8800; Conhecer ferramentas de gestão: Programa 5S, Produção Mais Limpa e outros; Aplicar técnicas, critérios, evidências e conclusões de uma auditoria; Coordenar equipes de trabalho; Elaborar listas de verificação para inspeções e auditorias; Elaborar relatórios de auditorias e planos de ação para medidas corretivas que se façam necessárias; Formatar programas de segurança e saúde ocupacional em nível institucional; Integrar o sistema de gestão de saúde, segurança e meio ambiente com os outros segmentos e sistemas da empresa; Conhecer os conceitos de Responsabilidade Social

6.3. Sugestões Bibliográficas:

- Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 e suas alterações; **especialmente NRs 1 a 18, 21, 23, 24, 26 a 28, 31 a 33 e 35.**
- Normas da ABNT – NBR-9077 – Saída de Emergência em Edificações;
- Normas da ABNT – NBR-9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Nota Técnica nº 02 de 05 de março de 2007 – Conceitos básicos de Segurança contra incêndios – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

7. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio www.pucgoias.edu.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- 7.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio www.pucgoias.edu.br ou **Painel Informativo da DRH.**
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o

horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.

7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**

7.5. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.

7.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;

7.7. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II, III e V** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I e IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

8.1. **I Etapa – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** validação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a **II Etapa. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital.**

8.1.1 - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tiveram contrato de trabalho anterior (docente e administrativo) rescindido com a Sociedade Goiana de Cultura – SGC / Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, por incompatibilidade com os princípios institucionais descritos nos respectivos Estatutos e/ou por inadequação de conduta prevista no Regimento Geral da PUC Goiás e/ou legislação vigente.

8.2. **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que

obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Teórica**, sendo os mesmos classificados para a **III Etapa**;

8.3. **III Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA**: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Prática**, sendo os mesmos classificados para a **IV Etapa**;

8.4. **IV Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**:

8.4.1. **1º Momento – Aplicação de Testes Psicológicos**: serão aprovados os candidatos que forem considerados **aptos** nos instrumentos de teste, sendo os mesmos classificados para o **2º Momento**;

8.4.2. **2º Momento – Avaliação de Competência, Habilidades e Atitudes: aplicação de técnicas grupais**: este momento somente realizar-se-á com no mínimo 5 (cinco) candidatos aprovados nas etapas anteriores. Serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para o **3º Momento**;

8.4.3. **3º Momento – Entrevista Psicológica**: serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para a **V Etapa**.

8.5. **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA**: será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos)**.

8.6. **A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III e V, com a avaliação apta das etapas I e IV, considerando os seguintes pesos**:

8.6.1	AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (Etapa 2 = E2)	PESO 2
8.6.2	AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA (Etapa 3 = E3)	PESO 2
8.6.3	ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 5 = E5)	PESO 1

8.7 Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas Etapas II, III e V e considerado apto na etapas I e IV:

Cálculo da Média Final:

$$= \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE3 \times Peso2) + (NotaE5 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E3 = 2) + (E5 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(5)}$$

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- A maior nota na avaliação de conhecimento prático.
- A maior nota da avaliação teórica.

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 10.1. Ter nacionalidade brasileira.
- 10.2. Se estrangeiro, ter o visto de permanência no Brasil e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.
- 10.3. Estar em pleno gozo de seus direitos civis no Brasil.
- 10.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 10.5. Ser aprovado na seleção e possuir, na contratação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

11. DOS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

- 11.1. O candidato aprovado em seleção será contratado mediante apresentação da seguinte documentação: Comprovante de Escolaridade; Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 7 a 14 anos, nos meses 05 e 11; Carteira de Trabalho; 2 fotos 3x4; Exame Médico; Comprovante atualizado de Conta Bancária em Agência conveniada com a PUC GOIÁS. Cópia legível dos documentos: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Certificado Militar; Título Eleitoral; Comprovante da última eleição; Cartão do PIS ou Pasep; Certidão de Casamento e/ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos Dependentes; Cartão de Vacina dos filhos menores de 7 anos.
- 11.2. Títulos elaborados em Língua Estrangeira deverão ser acompanhados de tradução oficial para o Português.

12. PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

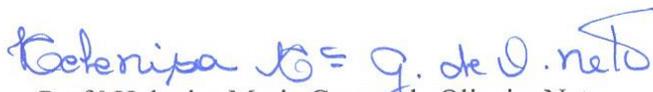
- 12.1. O candidato portador deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição, participando da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 12.2. O candidato portador deficiência deverá solicitar, se necessário, condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no Art.40, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99, entregando na DRH solicitação por escrito.
- 12.3. **O candidato portador deficiência, caso aprovado nesta seleção, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da entrega de documentos para contratação, relatório de médico especialista, comprovando a sua condição.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio www.pucgoias.edu.br.

- 13.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 13.3. **A convocação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico ADMISSIONAL a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.**
- 13.4. O candidato, ao se inscrever na seleção e, caso aprovado, assume o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.
- 13.5. O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 13.6. **Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no processo, o candidato terá o prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação na Divisão de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.**
- 13.7. O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 13.8. **O candidato aprovado e/ou classificado no processo seletivo terá 48 horas para se apresentar, a partir do contato da DRH para contratação, ficando o mesmo eliminado do processo, caso não compareçam neste período.**
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Prodin.
- 13.10. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 20 de março de 2014.



Prof.ª Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional



Prof.ª Rosa Maria Campos Jorge
Coordenadora de Recursos Humanos



Prof. Wolmir Therezio Amado
Reitor